



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018

No dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito às onze horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação o Pregoeiro Rafael Gomes Rocha e equipe de apoio Marli Orotides Daniel, para julgamento da licitação Pregão Presencial nº 17/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA HOME PAGE/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SOFTWARE E HARDWARE, APLICAÇÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA PARA OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE FICHAS DO CENTRO DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DA HOME PAGE DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas: RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA tendo como representante o Sr. Rodrigo Ricardo Zanco e GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA tendo como representante o Sr. Fernando Cortina. O Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamento dos representantes os quais estavam de acordo com o exigido no edital estando devidamente credenciados. Na seqüência os representantes apresentaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital, pelo que passou-se então ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo proposta e documentação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes ao que apurou-se que os preços estavam dentro do limite estabelecido no edital. Apurou-se que a empresa GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA apresentou proposta para apenas 1 item da lista que compunham o lote, sendo ele o item 7. Também não apresentou os documentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO


IBEMA

RESILIENTE



exigidos nos itens 15.7.1, 15.7.2 e item 15.7.4. Assim por não contemplar todos os itens do lote sua proposta foi inabilitada. Neste momento o representante se antecipou e manifestou intenção de interpor recurso. Procedeu-se a fase de negociação com a empresa habilitada chegando-se ao valor total global final. Ato seguinte foi a abertura do envelope contendo documentação da empresa com menor valor global, onde apurou-se estarem todos os documentos inseridos no envelope, sendo considerada habilitada. Aberto espaço para manifestar intenção de interposição de recurso o representante da empresa GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA manifestou intenção de recorrer alegando que o edital traz inscrição de menor preço por lote e que não localizou divisão por lotes dentro do edital, somente o valor total global. O Pregoeiro declara aberto o prazo de lei de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, sendo que o mesmo prazo será dado a outra proponente para apresentar contra-razões. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.


Rafael Gomes Rocha
Pregoeiro


Marli Orotides Daniel
Equipe de apoio


Rodrigo Ricardo Zanco
RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA


Fernando Cortina
GCU SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA